



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 893/22, de 04 de abril de 2022.

**Outorga o Diploma Amigo da Saúde Dr. Tomaz
Correa Aragão ao Sr. Rodolfo Basílio Madeira.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Diploma Amigo da Saúde Dr. Tomaz Correa Aragão ao Sr. Rodolfo Basílio Madeira, filho de Napoleão Linhares Madeira e Maria Basílio Madeira, pelos relevantes serviços prestados a cidade de Sobral no tocante à área Farmacêutica.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 04 de abril de 2022.

Vicente de Paulo Albuquerque
PRESIDENTE